



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141- I Série, de 24 de Julho)

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÉMICOS

PERFIL DE ENTRADA DOS ESTUDANTES

Em concordância com o Decreto Presidencial n°. 193/18, de 10 de Agosto, que aprova as Normas Curriculares Gerais do Subsistema de Ensino Superior, e o Decreto Presidencial no. 5/19 de 8 de Janeiro, que aprova o Regulamento Geral de Acesso ao Ensino Superior, candidatam-se ao exame de acesso dos Cursos de Engenharias (Electrónica, Informática, Telecomunicações e Construção Civil), Enfermagem, Gestão e Administração Pública, Gestão Empresarial e Contabilidade, Ensino Primário, Direito e Psicologia da Educação, os cidadãos que tenham concluído o segundo ciclo do ensino secundário ou equivalente na formação média dos cursos (Mapa n° 1 - Perfil de Entrada dos Estudantes).

As inscrições para candidatar-se nos dos diferentes cursos acima mencionado, têm carácter presencial; o candidato deve apresentar bilhete de identidade, ou passaporte ou cartão de residência, com fotocópia para arquivar; o original do certificado do segundo ciclo de ensino secundário com notas discriminadas em todas as disciplinas e anos, com fotocópia que fica arquivada; Ficha de Inscrição preenchida, uma fotografia tipo passe.

Em concordância com a Lei de Base 17/16, no seu artigo 20, que remete ao Anexo 1 sobre a idade mínima para o acesso ao Ensino Superior; declara-se como mínima 18 anos de idade. Os candidatos que já possuam uma licenciatura, sujeitam-se às mesmas regras para os demais candidatos. Os estrangeiros podem candidatar-se, mas a sua admissão fica condicionada à regularização de sua situação migratória.

Os candidatos inscritos para ficarem admitidos devem atingir a nota mínima de 10 valores no exame de acesso. Se privilegia, em caso de igualdade de pontuação, e na quantidade de candidatos, nos resultados do exame de acesso os candidatos do sexo feminino.

Os respectivos cursos de licenciatura, reserva 3% das vagas para os candidatos com deficiências, e proporciona aos candidatos com deficiência, o apoio necessário em função do tipo de deficiência que apresentam.

Os outros casos excepcionais da selecção dos candidatos, ficam em concordância com os declarados no Capítulo IV (Acesso ao Ensino Superior), e Capítulo VI (Regime Especial de Acesso) do Regulamento Geral de Acesso ao Ensino Superior.

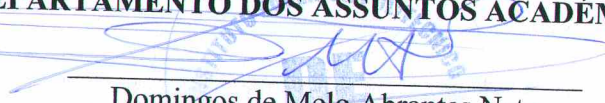
Tabela nº 1.

Mapa de Perfil de Entrada dos Estudantes

Formação de Precedência do Ensino Médio	Curso no Ensino Superior à Freqüentar
Formação de Professores, Cursos do Magistérios Primários, Cursos do INNE e Ciências Humanas	Psicologia da Educação
Ciências Económicas Jurídicas, Ciências Humanas, Língua Portuguesa, Filosofia, Antropologia e História	Direito
Formação de Professores, Cursos do Magistérios Primários e ter a média 12 valores, na disciplina de Língua Portuguesa e na disciplina de Matemática	Ensino Primário
Contabilidade e Gestão, Ciências Económicas e Jurídicas, e Físicas Biológicas	Gestão e Contabilidade Empresarial
História, Geografia, Matemática e Física, Linguística Português, Filosofia, Ciências Económico Jurídicas, Ciências Físicas e Biológicas, Ciências Humanas, Gestão Empresarial, Gestão de Recursos Humanos, Contabilidade, Administração Pública, Administração Autárquica, Estatística, Secretariado	Gestão e Administração Pública
Curso técnico de saúde (Enfermagem Geral, e outras especialidade relacionadas), Bioquímica, Ciências Físicas e Biológicas	Enfermagem
cursos técnicos e Gerais com especialidade em Ciências exacta Escolas Técnicas em Engenharias e Industriais, e Ciências Físicas e Biológicas	Engenharias

Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, 01 de Abril de 2025

DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS ACADÉMICOS


Domingos de Melo Abrantes Neto
(Chefe de Departamento)